LEI Nº. 3234/01
ALTERA A
LEI Nº. 3115/00

PREFEITURA MUNICIPAL D
Estado de São Pa
Gabinete do Prefeito

Lei nº 3.234, de 18 de setembro de 2001.

Altera a Lei nº 3.115, de 26 de Maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentária.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de setembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 105/2001, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se o Art. 3ºA, à Lei nº 3.115, de 26 de Maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3ºA – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adquirir um veículo automotor, tipo automóvel de passeio e bens móveis para guarnecerem o prédio da Câmara Municipal; bem como a conceder vantagens ou aumento de remuneração, criar empregos e funções, criar e alterar estrutura de carreira, proceder a reforma administrativa e admitir ou contratar pessoal a qualquer título".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças